



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3845, DE 07 DE JUNHO DE 2001.

EMENTA: *Ponto facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 15 de junho do corrente, sexta-feira conseqüente à data destinada a **Corpus Christi**.*

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de de 2.001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal